

INDICAÇÃO Nº562/2014

O Vereador Juarez da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário à seguinte:



INDICAÇÃO

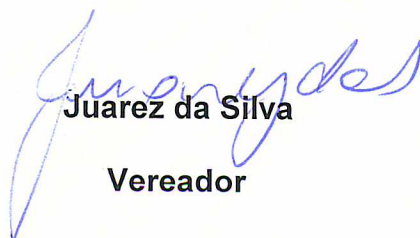
EMENTA: Indico que seja feita reformas nas faixas para pedestres das ruas: Rio Ivaí, Rio Timbu e Rio Amazonas entre as ruas: Rio Pitanga e Cesar Carelli no bairro Iguaçu.

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Faztrans viabilize reformas nas faixas para pedestres das seguintes ruas: Rio Ivaí, Rio Timbu e Rio Amazonas entre as ruas: Rio Pitanga e Cesar Carelli no bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação sabendo que a mencionada faixa para pedestres vem organizar nosso transito local, haja vista o fluxo considerável de veículos nas vias supracitadas o que muitas vezes causa transtornos para motoristas e pedestres em especial idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2014.


Juarez da Silva
Vereador